



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1917/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 17178/2014,

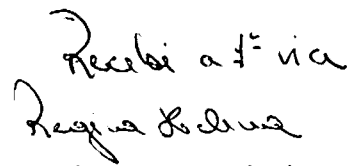
RESOLVE

CONCEDER, de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2014, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora **REGINA HELENA PASSOS DE CARVALHO**, matrícula nº 15944, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 11/04/1998 a 10/04/2003, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, ficando os 30 (trinta) dias restantes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


Recebi a f. via
Regina Helena
Te: 08.10.2014